



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada pelo **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **34.892.620/0001-02**, endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 500, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.118-270, Ananindeua/PA, Telefone: 91 – 3226-6604 / 91 – 3235-7169, e-mail: loc@locengenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo **Sr. PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO**, portador do RG nº 4.100-D CREA/PA, inscrito no CPF nº 063.400.162-00, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Processo Gdoc nº 6627/2021** referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente termo aditivo decorre do **Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2021**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Cujo objeto refere-se **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EQUIPADA E ADEQUADA EM OCTANORME, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DOS CENTROS DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **PARECER NSAJ Nº 2151/2021**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia **22/12/2021** à **20/06/2022**.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1- Mantém o valor mensal estimado de **R\$ 705.600,00 (Setecentos e cinco mil e seiscentos reais)** e o valor estimado para 180 (Cento e oitenta) dias no valor de **R\$ 4.233.600,00 (Quatro milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**, conforme a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
01	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EQUIPADA E ADEQUADA EM OCTANORME, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DOS CENTROS DE CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, o qual contempla:</p> <p>Locação de ambulatório para atendimento de pacientes de COVID, coberto por tenda de 10x10 (metros), com piso suspenso e nivelado acima do solo, composto por estrutura de octanorme e distribuídos em 7 (sete) ambientes. (6 box e uma sala de espera.</p> <p>BOX 1 e 2 consultórios, devem ser equipadas com iluminação e tomadas, ar condicionado com filtro EPA, pia para lavagem das mãos, uma mesa e três cadeiras em cada.</p> <p>BOX 3 (sala de coleta) deve ser equipado com iluminação e tomadas, ar condicionado com filtro EPA, pia para lavagem das mãos, uma mesa e duas cadeiras.</p> <p>BOX 4 (depósito), equipado com iluminação e tomadas.</p> <p>BOX 5 (triagem), deve ser equipada com iluminação e tomadas, ar condicionado com filtro EPA, pia para lavagem das mãos, uma mesa e três cadeiras.</p> <p>BOX 6 (sala de monitoramento de casos), deve ser equipada com iluminação e tomadas, ar condicionado com filtro EPA, duas mesas e duas cadeiras.</p>	16	R\$ 44.100,00	R\$ 705.600,00	R\$ 4.233.600,00



	SALA DE ESPERA equipada com iluminação, ar condicionado, tomadas, uma mesa e cadeira para recepção e 30 cadeiras para espera.				
VALOR ESTIMADO PARA 180 (cento e oitenta dias): quatro milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais.					R\$ 4.233.600,00

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os gastos referente ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 2004

Fonte de Recurso: 1214010200

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1214010100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 2004

Fonte de Recurso: 1214010201

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1214010100

Elemento de Despesa: 33.90.39



Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1290010200

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1211010100

Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA SETÍMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO
LOC ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

RG: _____

CPF: _____

2.

NOME:

RG: _____

CPF: _____